

LEI Nº 0974/2018

(Projeto de Lei n.º 046/2017 - Autor: Comissão Especial de Estudos da Câmara Municipal de Conde - PB)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de AV. MANOEL ALVES o perímetro urbano da via iniciada no Ponto 1 (289373,3037E-9196986,4486N) frente ao Ponto 2 (289348,6884E-9196989,8438N) do Sistema de Coordenadas Geográficas UTM, DATUM SIRGAS – 2000 Zona 25 SUL, estendendo-se ao Lote de terreno nº 20 da Quadra nº 38, frente ao Lote de terreno nº 19 da Quadra nº 34, do Loteamento Nossa Senhora da Conceição, neste município..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde - PB.
Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2018.



Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita Municipal

Publicado em: 08 / 01 / 2018

Diário Oficial nº: 1.320